Edição nº 2045

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São JerônimoLei Municipal nº 3.390 de 02 de

setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

Airton Leandro HeberleSecretário de Infraestrutura e
Administração

Fábio Medeiros de Freitas Responsável Edição/Publicação Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558 Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:

Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Brasil



Certificado Digital acesse https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 19 de abril de 2024 Edição nº 2045

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 029/2024 Lei Municipal nº 4.240 de 12 de setembro de 2023

ENGENHEIRO CIVIL

Data: 23/04/2024

Local: Coordenadoria de Engenharia, localizada na Rua Osvaldo Aranha, s/n, Praça Municipal Júlio de Castilhos, Prédio Segundo Pavimento, nesta Cidade

Candidato(a)s

José Lucas Alves de Castro - 13h

Maria Clara da Silva Santos - 14h

Rafael Silveira Corrêa - 15h

São Jerônimo, 19 de abril de 2024.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.550, DE 19 DE ABRIL DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL FERNANDA DE LIMA DINIZ.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora **Fernanda de Lima Diniz,** Cargo – Atendente Administrativo, Matricula - nº 3771, concedidas pela Portaria nº 15.530, de 27 de março de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12/04/2024.

> Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal Airton Leandro Heberle Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.551 DE 19 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, MATEUS CISCATO FIORENZA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município MATEUS CISCATO FIORENZA, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08/04/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Extrato de edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Forma de disputa: Aberta, do tipo Menor Preço Global - Licitação de Ampla Concorrência com Preferência para ME/EPP/MEI - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública da Prefeitura, Câmara de Vereadores e RPPS, conforme Edital e seus anexos — Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 07/05/2024 às 13h — Data e Hora da Início da Disputa: 07/05/2024 às 14h - A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaobanrisul.com.br, também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Fone: (51) 3651-1744 (51) 995852675 E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo/RS, 18/04/2024.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2024 PROCESSO N° 036/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna publica a comunicação, que está recebendo propostas de eventuais interessados para futura contratação, no prazo de três (03) dias uteis (art. 75, §3º Lei 14.1333/21), com a seleção da proposta mais vantajosa, PARA A REALIZAÇÃO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS COM ENSAIO, SELAGEM E GUIA GRU DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário por item. Fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Os interessados encaminhar uma única proposta para licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br até as 23:59 horas do dia 24/04/2024. No caso de recebimento de mais de uma proposta pelo mesmo interessado, será considerada a proposta de menor valor ofertado. O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br . Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. º 558 - São Jerônimo -3651-1744 telefone: (51)Ramal 228 licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

INÍCIO DE RECEBIMENTO - 08:00 DO DIA 22/04/2024 FINAL DO RECEBIMENTO - 23:59 DO DIA 24/04/2024

> São Jerônimo, 19 de abril de 2024. Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo Secretária de Governo Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018